



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

FACULDADE DE ARQUITETURA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

## APOIO PROEX AO CORPO DOCENTE E DISCENTE DO PPG-AU UFBA

- Os docentes e discentes deverão encaminhar **SOMENTE** para os e-mails do PPGAU e proexppgau@gmail.com **OFÍCIO** solicitando o tipo de apoio, explicando a importância do mesmo e a relevância para o PPGAU.
- O ofício deverá estar acompanhado de convite/carta oficial do evento (com cabeçalho, assinada e datada), indicando a atividade a ser realizada e/ou a aprovação de trabalho científico a ser apresentado.

**Demandas contempladas incondicionalmente, por ordem de solicitação até dezembro de 2023 ou até atingir o valor restante de R\$ 50.000,00 do valor concedido do PROEX:**

- **Docentes ativos** (não poderão receber apoio docentes em licença ou em gozo de férias) que solicitarem passagens e/ou auxílios diários (por viagem) para participação em eventos nacionais nos quais vão apresentar trabalho, que vão participar de importantes reuniões interinstitucionais, ou alguma outra atividade de grande relevância para o PPGAU/UFBA, serão contemplados.
- **Docentes ativos** (não poderão receber apoio docentes em licença ou em gozo de férias) que solicitarem reembolso de taxas de inscrição em eventos nacionais e internacionais nos quais vão apresentar trabalho, que vão participar de importantes reuniões interinstitucionais, ou alguma outra atividade de grande relevância para o PPGAU/UFBA, serão contemplados, desde que o pagamento tenha sido feito após o dia 03 de julho de 2023. Não serão aceitos recibos em nome de terceiros.
- **Discentes ativos** (não poderão receber apoio alunos com matrícula suspensa, trancada, etc.) que solicitarem reembolso de taxas de inscrição em eventos nacionais e internacionais nos quais vão apresentar trabalho, ou que vão participar de alguma outra atividade de grande relevância, serão contemplados, desde que o pagamento tenha sido feito após o dia 03 de julho de 2023. Não serão aceitos recibos em nome de terceiros.
- **Discentes ativos** (não poderão receber apoio alunos com matrícula suspensa, trancada, etc.) que solicitarem apoio a ida em eventos nos quais vão apresentar trabalhos, ou que vão participar de alguma outra atividade de grande relevância, serão contemplados com dois (2) auxílios diários.
- Solicitações de passagens nacionais e auxílios diários para membros externos de bancas de mestrado e doutorado (um membro por banca) serão atendidas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**FACULDADE DE ARQUITETURA**

**PPG-AU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

**Outras demandas serão discutidas caso a caso pelo colegiado, tais como:**

- Passagens e auxílios diários para docentes ativos (não poderão receber apoio docentes em licença ou em gozo de férias) para participação em eventos internacionais (por viagem) nos quais vão apresentar trabalho, que vão participar de importantes reuniões interinstitucionais, ou alguma outra atividade de grande relevância para o PPGAU/UFBA.
- Auxílios diários para discentes ativos (não poderão receber apoio alunos com matrícula suspensa, trancada, etc.) para participação em eventos internacionais nos quais vão apresentar trabalho, ou que vão participar de alguma outra atividade de grande relevância para o PPGAU/UFBA.
- Apoio à organização de eventos vinculados e com apoio do PPGAU/UFBA.
- Apoio (passagens e auxílio diário) à vinda de um segundo membro de fora de Salvador para bancas de mestrado ou doutorado.
- Publicações especiais.
- Apoio à vinda de convidados e/ou professores visitantes por períodos curtos.
- Outras demandas relevantes que possam aparecer.

**Chamada para apresentação de livros impressos ou digitais para eventual publicação pela EDUFBA-PPG-AU (2023)**

- De acordo com os livros aprovados e classificados na chamada de publicação (em aberto), faremos orçamento com a EDUFBA; se tivermos todo o montante – repassaremos todo o valor.
- Se não pudermos disponibilizar tudo, passaremos uma parte – para contemplar os primeiros colocados – e o resto repassaremos no ano de 2024.

**Observações gerais:**

- Em nenhuma hipótese serão concedidos apoios para docentes ou discentes irem a eventos como meros participantes – ouvintes.
- Os auxílios diários não contemplarão o final de semana. Os dias de retorno (inclusive se for sábado), contarão apenas como meio auxílio diário.
- Os auxílios diários envolvem hospedagem, alimentação e traslados.
- O programa não custeará nem intermediará a reserva e nem o pagamento da hospedagem ou alimentação.
- As solicitações de passagens deverão ser realizadas com pelo menos um mês de antecedência da data do evento. Após a compra da passagem, eventuais taxas de remarcação, alteração, cancelamento etc., ficarão sob responsabilidade do beneficiário.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**FACULDADE DE ARQUITETURA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

- Não serão reembolsados gastos com passagens. O processo de compra de passagens será feito através da coordenação-secretaria do programa.
- Também não serão reembolsados gastos com hospedagem e alimentação – que serão cobertos pelos auxílios diários.
- Poderão ser reembolsados gastos com taxas de inscrição em eventos. O apoio tem vigência a partir do dia 03/07/23. Não será possível realizar reembolsos de pagamentos de taxas de inscrição efetuadas antes desta data.
- Para fins de prestação de contas de passagens e auxílios diários, os beneficiários deverão apresentar à coordenação do programa, imprescindivelmente, o certificado de participação no evento e/ou o certificado de apresentação do trabalho científico, relatório de viagem, programação do evento, cartões de embarque ou bilhetes (no caso de terem recebido passagens) e termo de concessão de auxílio diários assinado pelo beneficiário.